

Conselho Federal De Psicologia Entrevista com o Psicólogo Arrigo Leonardo Angelini



Universidade
de São Paulo

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – É com grande satisfação que hoje, dia 21 de maio de 2012, estamos aqui reunidos, no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, para ouvir o depoimento do professor Arrigo Leonardo Angelini, que é psicólogo, portador da primeira inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Brasil, e que vem, a convite do Conselho Federal de Psicologia, da Revista *Psicologia: Ciência e Profissão*, contar-nos essa trajetória histórica da Psicologia no Brasil, em comemoração aos 50 anos de regulamentação da profissão de psicólogo, celebrados em 2012.

É uma enorme alegria para nós podermos compartilhar esse momento, com os membros da Comissão Editorial da Revista *Psicologia: Ciência e Profissão*, professora Neuza Maria de Fátima Guareschi, que representa a Região Sul e é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e o professor Marcelo da Silva Araújo Tavares, que é da Universidade de Brasília e representa a Região Centro-Oeste, e eu, Marilene Proença, que sou da cidade de São Paulo, conselheira do Conselho Federal de Psicologia, e tenho a satisfação também de estar, neste momento, na condição de editora desta revista. Gostaria de, primeiramente, agradecer, em nome do Conselho Federal de Psicologia, a presença do professor Arrigo, da professora Neuza, do professor Marcelo e o apoio do Conselho Regional de Psicologia a essa gravação.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Professor Arrigo, gostaríamos de saber como foi a constituição da lei que cria a profissão de psicólogo no Brasil. Quais os bastidores dessa regulamentação profissional?

Inicialmente, quero agradecer o convite para participar desta comemoração do cinquentenário da Lei nº 4.119, que criou a profissão de psicólogo oficialmente no Brasil.

É para mim uma grande satisfação, porque participei da campanha para que essa lei fosse aprovada, e, na minha carreira profissional, vivi muitas atividades, vivi todas as transformações que a profissão de Psicologia apresentou no País. Nessas transformações, muitas vezes tive participação ativa, outras vezes, fui testemunha do que ocorreu nesse desenvolvimento da Psicologia.

Arrigo Leonardo Angelini

Arrigo Leonardo Angelini – Inicialmente, quero agradecer o convite para participar desta comemoração do cinquentenário da Lei nº 4.119, que criou a profissão de psicólogo oficialmente no Brasil. É para mim uma grande satisfação, porque participei da campanha para que essa lei fosse aprovada, e, na minha carreira profissional, vivi muitas atividades, vivi todas as transformações que a profissão de Psicologia apresentou no País. Nessas transformações, muitas vezes tive participação ativa, outras vezes, fui testemunha do que ocorreu nesse desenvolvimento da Psicologia.

Posso falar um pouco sobre a situação da Psicologia no Brasil antes da Lei nº 4.119, quando já havia considerável atividade nas escolas, nas instituições estatais e paraestatais, nas organizações do trabalho, em algumas Secretarias de Estado. Era um trabalho bastante significativo, não apenas de ensino mas também de aplicações dos conhecimentos de Psicologia.

Vou referir-me especialmente a São Paulo, mas a situação era semelhante em outros Estados da Federação, notadamente no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. Na primeira metade do século XX, principalmente na década de 50, intensificou-se o trabalho em Psicologia. Eram os professores das disciplinas de natureza psicológica nas faculdades de Filosofia, nos cursos de Filosofia, Pedagogia e Ciências Sociais e, anteriormente, nas famosas Escolas Normais, que preparavam os professores para o então chamado ensino primário, e também pessoas que trabalhavam em seleção e orientação profissional em instituições como o CEFESP (Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional), SENAI, SENAC e CMTC (Companhia Municipal de Transportes Coletivos), entre outras. Na área da clínica, já existiam serviços especializados, como na Universidade Católica de São Paulo, onde estava o prof. Enzo Azzi, e na Faculdade Sedes Sapientiae, com a Madre Cristina Maria. Na Secretaria da Educação, Durval Bellegarde Marcondes criou a Seção de Higiene Mental Escolar e, posteriormente, na Faculdade de

Filosofia da USP, criou uma clínica psicológica. Nessas instituições, os que trabalhavam em Psicologia eram denominados professores, ou assistentes técnicos, algumas vezes psicotécnicos ou psicologistas, mas não havia o reconhecimento oficial da profissão de psicólogo, que a Lei nº 4.119/62 veio estabelecer. Obviamente, também não havia cursos específicos para a formação do psicólogo. Aqueles que trabalhavam na área, formados em outros cursos, geralmente completavam sua formação em Psicologia no próprio ambiente de trabalho. Em vários Estados do Brasil, era sentida a necessidade de se criar oficialmente a profissão de Psicólogo e de se prever cursos específicos para a respectiva formação.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – O professor falou sobre o contexto da Psicologia até a aprovação da lei que cria a regulamentação profissional de psicólogo. E quais foram as primeiras reações? Sabemos que, quando uma lei é aprovada, há sempre um processo de assimilação de seus conteúdos. Quais foram as repercussões de sua promulgação para o trabalho de psicólogos?

Arrigo Leonardo Angelini – Além de falar sobre as consequências da lei, gostaria de lembrar brevemente o que ocorreu anteriormente à sua aprovação, principalmente quando projetos ou emendas estavam ainda em discussão no Congresso Nacional. Houve um período de intensas manifestações e de propostas que eram encaminhadas ao Ministério da Educação e a deputados federais. Discutia-se a questão em reuniões nas faculdades interessadas, em entrevistas, em artigos de revistas, na Sociedade de Psicologia de São Paulo, em congressos de Psicologia, entre os que aplicavam Psicologia em instituições, e assim por diante. Surgiam propostas as mais variadas. No que se refere à formação, eram debatidos: a duração do curso, o número e a natureza das disciplinas teóricas e de aplicação que deveriam ser ministradas, a questão da prática em laboratórios e

É interessante. Em nosso país, certas profissões de nível superior somente podem ser exercidas de acordo com lei federal regulamentadora, que prevê o registro nos respectivos Conselhos. Não é o que ocorre na maioria dos países, onde o profissional é credenciado por ser admitido e pertencer a uma associação ou colegiado da profissão. Nos Estados Unidos, por exemplo, existe a American Psychological Association. Talvez seja um aspecto de nossa cultura a exigência do registro no Conselho, além do diploma universitário, o que é, sem dúvida, de extrema importância para a orientação e a fiscalização dos profissionais.

Arrigo Leonardo Angelini

nos estágios. No que se refere às funções, discutia-se como deveria ser designado o profissional: psicólogo, psicologista ou psicotécnico, e quais seriam as áreas de atuação desse profissional. Houve até quem tenha chegado a pensar na possibilidade da criação de duas categorias de profissionais: a do psicólogo e a do auxiliar de psicólogo; o primeiro cuidaria da teoria e dos aspectos mais complexos da profissão, e o segundo, subordinado ao primeiro, da parte prática. Em uma reunião de professores de faculdades católicas, à qual compareceram o prof. Enzo Azzi e a Madre Cristina Maria, ambos da PUC de São Paulo, o Padre Antonius Benko, da PUC do Rio e o Irmão Henrique Justo, da PUC do Rio Grande do Sul, houve a proposta de que o psicólogo deveria também cuidar da parte espiritual do ser humano e estar preparado para essa função. Posteriormente (1961), o Padre Benko publicou o artigo intitulado *Psicologia moderna e concepção espiritualista do homem*, talvez uma reação ao clássico behaviorismo. Na USP, já havia um curso de bacharel em Psicologia que, mediante lei estadual, começou a funcionar em 1958, na Faculdade de Filosofia. Era um curso de natureza exclusivamente teórica, de três anos de duração, que outorgava o diploma de Bacharel em Psicologia, sem qualquer conotação profissional. Nesse curso, eu exercia a função de coordenador, e nessa qualidade, realizava reuniões dos professores e assistentes para tratar dos assuntos administrativos e técnicos. Realizei também muitas reuniões para discutir o projeto da Lei nº 4.119, que tramitava no Congresso Nacional. Para essas reuniões, eram convidados representantes da Sociedade de Psicologia de São Paulo e de outras instituições onde se aplicava Psicologia em São Paulo. Propostas, ideias, emendas, enfim, subsídios que eram encaminhados ao Congresso Nacional surgiam de várias partes do País, não apenas de São Paulo.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Então, professor Arrigo, acho que uma questão que sempre fica para nós, psicólogos: por que a profissão foi

regulamentada a partir de uma lei, e não de um outro instrumento institucional?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo)

– É interessante. Em nosso país, certas profissões de nível superior somente podem ser exercidas de acordo com lei federal regulamentadora, que prevê o registro nos respectivos Conselhos. Não é o que ocorre na maioria dos países, onde o profissional é credenciado por ser admitido e pertencer a uma associação ou colegiado da profissão. Nos Estados Unidos, por exemplo, existe a American Psychological Association. Talvez seja um aspecto de nossa cultura a exigência do registro no Conselho, além do diploma universitário, o que é, sem dúvida, de extrema importância para a orientação e a fiscalização dos profissionais.

Marcelo Tavares (professor da UnB)

– Professor, a lei que trata da profissão institui a profissão de psicólogo no Brasil, trata de vários assuntos, e, de certa forma, privilegia algumas áreas, por exemplo, a avaliação psicológica, que é citada como atividade privativa do psicólogo. Algumas outras atividades do psicólogo que existiam na época não foram igualmente tratadas nessa lei. Gostaria que o senhor pudesse comentar como ela foi constituída e qual foi o seu impacto.

Arrigo Leonardo Angelini (Psicólogo)

– Realmente, as leis nem sempre refletem o ideal, mas o possível, pois são aprovadas depois de muitas discussões, propostas, substitutivos, emendas e até de vetos do Presidente da República. Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 4.119, como afirmei, foram inúmeras as manifestações dos interessados a respeito da formação e das atividades do psicólogo que a lei deveria contemplar. Surgiram inclusive as restrições dos médicos, ou, pelo menos, de grande parte deles, que somente admitiam as atividades do psicólogo na dependência da supervisão do médico. Nesse particular, nota-se que, entre as funções atribuídas ao psicólogo no texto da lei que foi finalmente aprovada, não

figura a psicoterapia, e nem a palavra *clínica*. Muitos médicos admitiam que esses eram termos da Medicina, cujas atividades não poderiam ser exercidas independentemente por outro profissional liberal. Por isso, para que o projeto fosse aprovado na Câmara Federal, foi usado o estratagema de não empregar o termo *clínica* e de substituir a atividade da psicoterapia pela de “uso de métodos e técnicas psicológicas para solução de problemas de ajustamento”. E a lei foi aprovada conforme o parecer do Deputado, por São Paulo, Lauro Monteiro da Cruz, que era médico. De fato, a lei não indica as múltiplas áreas nas quais o psicólogo pode atuar. Há até uma predominância da área educacional, porque havia esse problema com os médicos, que continua até hoje, haja vista o Ato Médico, ainda em debate. Além disso, naquela época, eram raros os cursos de pós-graduação, e as especializações ainda não estavam consagradas.

Marcelo Tavares (professor da UnB) – Então, professor, pelo que o senhor está dizendo, a Psicologia está lutando contra o ato médico desde a sua origem?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – É verdade. E houve outro problema na promulgação da Lei nº 4.119 que teve de ser superado. O texto legal, aprovado no Congresso, afirma, no seu artigo 13, que constitui função privativa do psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas. No entanto, quando o texto foi submetido ao Presidente da República para a devida sanção – na época, João Goulart – este vetou vários artigos referentes à formação do Psicólogo, por serem da competência do Conselho Federal de Educação, mas vetou também a palavra *privativa* do art. 13, veto que, se admitido, desvirtuaria totalmente a lei, pois, retirada essa palavra, ficaria implícito que qualquer pessoa, além dos psicólogos, poderia utilizar métodos e técnicas psicológicas. Então, para que regulamentar a profissão? Felizmente, o Congresso Nacional, ao apreciar o veto do Presidente, rejeitou-o com referência a essa

palavra, que teve que ser reintroduzida na Lei nº 4.119 mediante emenda datada de dezembro de 1962 e assinada pelo próprio Presidente.

Neuza Maria de Fátima Guareschi (psicóloga)

– O senhor mencionou então que, no momento da regulamentação, os psicólogos trabalhavam com os médicos, havia atuações em hospitais. Eu pergunto isso porque, hoje, as políticas públicas de saúde têm sido algumas das maiores empregadoras do psicólogo, assim como nas áreas de assistência social e educação. Queria saber se, naquele momento, o psicólogo também já estava envolvido em uma questão de saúde pública junto a outras áreas da saúde, junto à Medicina.

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo)

– Não havia ainda o atendimento interdisciplinar tal como se observa atualmente, especialmente nas instituições de saúde. No entanto, vários médicos psiquiatras trabalhavam com psicólogos, muitas vezes dirigindo serviços de Psicologia aplicada. Lembro-me, dentre outros, da atuação de Durval Marcondes, que criou o Serviço de Higiene Mental da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em 1938, e, posteriormente, em 1954, a Clínica Psicológica na Faculdade de Filosofia da USP, de Enzo Azzi, que dirigiu a Clínica Psicológica da PUC de São Paulo, inaugurada em 1959, de Emílio Mira y Lopez, que, em 1947, assume a direção do Instituto de Seleção e Orientação profissional (ISOP), no Rio de Janeiro, e de Nilton Campos, médico psiquiatra, que, no período de 1924 a 1930, participou do Laboratório de Psicologia, organizado no Rio de Janeiro por Wacław Radecki, psicólogo polonês, de quem foi um dos assistentes, e que, a partir de 1944, assumiu a Cátedra de Psicologia Geral da Universidade do Rio de Janeiro, conquistada em concurso.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Professor Arrigo, aprovada a Lei nº 4.119, quais foram suas consequências?

Arrigo Leonardo Angelini (Psicólogo) – A Lei nº 4.119/1962, desde logo, teve várias consequências. Eu lembraria, em primeiro lugar, a legislação complementar, como a Resolução do Conselho Federal de Educação que, mediante o Parecer nº 403, do mesmo ano, 1962, estabeleceu o Currículo Mínimo para os cursos de formação do psicólogo. Além disso, outros cursos de Psicologia eventualmente já existentes deveriam se adaptar à nova legislação. Foi o caso do Curso de Bacharel em Psicologia existente na USP, que aumentou sua duração de três para cinco anos e contratou professores para as novas disciplinas de natureza profissional. A legislação complementar também prorrogou os prazos estabelecidos nas disposições transitórias da Lei nº 4.119 e determinou outras providências. Houve ainda a consequência do aparecimento de artigos e de outras manifestações de professores de Psicologia, comentando, e, às vezes, criticando a lei recentemente promulgada. Outra importante consequência da lei foi a abertura de novos cursos de Psicologia em instituições de ensino superior para atender a crescente demanda dos jovens, motivados pela nova oportunidade profissional. Eram tantos os cursos que pecavam pela qualidade, pois havia escassez de corpo docente qualificado e de instalações e materiais especializados, como bibliotecas, laboratórios e equipamentos. Creio que muitos graduados por tais cursos não conseguiram exercer a profissão, até porque o mercado de trabalho era restrito e ainda não havia aberto as possibilidades que se observam atualmente, ampliadas em várias áreas de aplicação da Psicologia.

Neuza Maria da Fátima Guareschi (psicóloga) – E quem eram os primeiros professores dos cursos de Psicologia?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – Nas tradicionais universidades onde já havia disciplinas de natureza psicológica em vários cursos, como os de Pedagogia, Filosofia, Ciências Sociais e mesmo cursos de Psicologia e a existência de clínicas psicológicas,

como era o caso da USP e da PUC, em São Paulo, da PUC e da Universidade Federal, no Rio de Janeiro e em outros Estados da Federação, não foi difícil organizar o Curso de Psicologia nos termos da Lei nº 4.119, logo após a promulgação desse diploma legal. No caso da USP, o novo curso passou a contar com a colaboração dos médicos psiquiatras/psicólogos Durval Marcondes, Cícero Cristiano de Souza e Anibal Silveira, todos com formação e grande experiência em técnicas psicológicas aplicadas na clínica.

Marcelo Tavares (professor da UnB) – Então, professor, com a instituição da Psicologia como profissão, como se procedeu ao registro dos primeiros psicólogos?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – O registro dos primeiros psicólogos se deu da seguinte maneira: a própria Lei nº 4.119 estabeleceu em suas disposições transitórias (artigo 21), a possibilidade do registro no Ministério da Educação daquelas pessoas que vinham exercendo ou tinham exercido funções de psicólogo – como era o caso de muitos psiquiatras – por mais de cinco anos em instituições oficiais ou reconhecidas, mediante a apresentação de documentos comprobatórios. Eram muitas essas pessoas: professores universitários de Psicologia, psiquiatras, funcionários de clínicas psicológicas ou de instituições de trabalho e vários estrangeiros formados no exterior e radicados no Brasil. Não seria justo exigir dessas pessoas, com formação universitária e grande experiência profissional em Psicologia, que voltassem aos bancos escolares a fim de completarem um curso de Psicologia nos moldes estabelecidos pela nova lei. Foi prevista também, nas disposições transitórias, que uma comissão de cinco notórios professores universitários de Psicologia se encarregaria de examinar os pedidos dos interessados, que deveriam ser solicitados no prazo de 180 dias após a promulgação da lei. Em 1964, foi nomeada, pelo Ministério da Educação, a comissão composta por Lourenço Filho, que a presidiu, e mais os seguintes membros: Padre Antonius

Benko, Pedro Parafita Bessa, Carolina Bori e eu. Essa comissão trabalhou no Rio de Janeiro, no Ministério da Educação, durante cerca de dois anos, reunindo-se uma semana por mês. Examinou cerca de dois mil pedidos, exarando pareceres justificados que poderiam concluir pela concessão pura e simples do registro, pela sua denegação, ou pelo registro condicionado à aprovação do interessado em determinadas disciplinas psicológicas a serem cursadas nas universidades que as oferecessem. Recordase que considerável número de pedidos era de pessoas que tentavam obter o registro sem a menor condição. Foram sumariamente denegados. Aos aprovados pela comissão, era expedido pelo Ministério da Educação um registro provisório, até que fossem criados os Conselhos Regionais de Psicologia, que passaram a outorgar os registros definitivos. Essa situação transitória permaneceu por longo tempo, uma vez que, ao contrário do que ocorreu com a regulamentação de outras profissões, a Lei nº 4.119 não criou os Conselhos de Psicologia. Foi necessária outra lei, que recebeu o número 5.766/71, aprovada em 20 de dezembro de 1971, já no governo do Presidente Médici. Essa nova lei criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais. Nos termos da lei, a instalação do Conselho Federal dependia de providência do Ministério do Trabalho, e os Regionais seriam instalados pelo Federal. Como o Ministério tardava em tomar a providência, a ele foram dirigidos apelos das sociedades de Psicologia existentes em vários Estados, e resultantes de três encontros: o primeiro, em São Paulo, o segundo, em Barbacena, e o terceiro, no Rio de Janeiro.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Professor Arrigo, o senhor foi o primeiro presidente do Conselho Federal de Psicologia. Como foi a constituição desse primeiro Conselho Federal de Psicologia? Quem eram os conselheiros, como é que eles foram convidados?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – Somente em 20 de dezembro de 1973 o

Ministro do Trabalho, Julio Barata, convocou dois representantes de cada sociedade de Psicologia para eleger o primeiro Conselho Federal. Foram representadas as sociedades de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco. Na reunião, realizada no Ministério, foram indicados, pelos representantes das sociedades, nove titulares e nove suplentes. Os titulares indicados foram os seguintes: Geraldo Servo e Virginia Leone Bicudo, de Brasília, Oswaldo de Barros Santos e Arrigo Leonardo Angelini, de São Paulo, Geraldo Magnani e Haley Alves Bessa, de Minas, Clóvis Stenzel, pelo Rio de Janeiro, Tania Monteiro, de Pernambuco, e Arthur de Mattos Saldanha, do Rio Grande do Sul. Imediatamente após a indicação dos conselheiros, cuja composição havia sido previamente acordada entre os representantes das sociedades de Psicologia, deveria ser realizada a eleição da diretoria do Conselho entre os efetivos indicados. Na verdade, não houve tal eleição, porque eu fui honrado com a indicação por aclamação, para a presidência. Virginia Leone Bicudo foi a vice-presidente e, se bem me lembro, Geraldo Servo foi o secretário, e Haley Bessa, o tesoureiro. Ato seguinte, foi realizada a primeira reunião. Mas não havia condições materiais para o início das atividades, que, segundo o artigo 36 da Lei nº 5.766, deveriam ser proporcionadas pelo Ministério do Trabalho. O Ministro simplesmente nos indicou uma sala no final do corredor que poderia ser utilizada e onde havia móveis que poderiam ser escolhidos para aquela primeira reunião. Fomos à sala e lá verificamos que se tratava de um depósito de móveis velhos daquele Ministério. Escolhemos uma mesa e algumas cadeiras para iniciar os trabalhos, e aí ocorreu um fato jocoso: um dos conselheiros, ao sentar-se em uma das cadeiras, levou um espetacular tombo, porque a mesma estava com uma das pernas quebrada (risos). Felizmente, o conselheiro não se feriu. Conto esses detalhes para indicar que se iniciava uma fase heróica das atividades do Conselho Federal. As reuniões seguintes foram realizadas no Instituto de Psicologia que Geraldo Servo mantinha em Brasília e

É preciso lembrar que o desenvolvimento da Psicologia em nosso meio verificou-se a partir de três vertentes: da educação, que foi a principal, do trabalho e da medicina. Assim se desenvolveram, respectivamente, a Psicologia educacional, a organizacional e a clínica. Da educacional, cabe lembrar o papel desempenhado inicialmente pelas tradicionais Escolas Normais e seus laboratórios, como o do antigo Instituto de Educação Caetano de Campos, em São Paulo. Da organizacional, recorda-se a atuação pioneira do eng. Roberto Mange, no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, nas estradas de ferro e no SENAI.

Arrigo Leonardo Angelini

onde gentilmente cedia local, material de escritório e uma secretária para produzirmos as primeiras resoluções do Conselho, pois, obviamente, ainda não havia orçamento para as necessárias despesas. Os conselheiros dos Estados compareciam às reuniões pagando do próprio bolso as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Às vezes dispunham de alguma ajuda parcial das sociedades de Psicologia a que pertenciam, mas estas, evidentemente, não tinham condições orçamentárias para cobrir todas as despesas. Essa situação permaneceu durante os três anos do primeiro mandato do CPF. Uma das primeiras resoluções do Conselho foi a definição dos Conselhos Regionais em função de uma estimativa do número de psicólogos existente em cada Região do País. Foram definidas oito regiões, agrupando-se, em cada uma, dois ou mais Estados da Federação. Hoje, naturalmente, o número é muito maior. Em 1974, no Dia do Psicólogo, 27 de agosto, demos posse aos Conselhos Regionais. Ao final do mandato do primeiro Conselho, isto é, em 1976, estávamos instalados nas três salas na Avenida W3, compradas pelo Conselho. Outra importante resolução aprovada logo no início de nossas atividades foi a referente ao primeiro Código de Ética da profissão, que depois foi revisto e ampliado, creio que em mais de uma oportunidade, em função de novas situações surgidas nas atividades dos psicólogos, que passaram a trabalhar também de forma independente, como profissionais liberais, mediante atendimentos em consultórios, além das atividades em instituições.

Neuza Maria de Fátima Guareschi (psicóloga) – Professor, o senhor falou de todo esse processo da instauração do Conselho Federal de Psicologia, dos Conselhos Regionais e também, antes, o senhor havia falado do aumento dos cursos de Psicologia, que começaram a emergir. Pelo que o senhor citou até agora, os principais trabalhos do psicólogo centravam-se na avaliação psicológica, na área clínica, da psicometria em empresas, mas os primeiros anos após o surgimento

do Conselho Federal e dos Regionais, quais foram os primeiros desafios da Psicologia em termos de o psicólogo começar a chegar em outros espaços que não só esses tradicionais, outras áreas. Como é que isso foi emergindo?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – É preciso lembrar que o desenvolvimento da Psicologia em nosso meio verificou-se a partir de três vertentes: da educação, que foi a principal, do trabalho e da medicina, Assim se desenvolveram, respectivamente, a Psicologia educacional, a organizacional e a clínica. Da educacional, cabe lembrar o papel desempenhado inicialmente pelas tradicionais Escolas Normais e seus laboratórios, como o do antigo Instituto de Educação Caetano de Campos, em São Paulo. Da organizacional, recorda-se a atuação pioneira do eng. Roberto Mange, no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, nas estradas de ferro e no SENAI. Da clínica, caberia mencionar a atuação dos médicos psiquiatras nas clínicas psicológicas. O método psicológico predominante era o dos testes, elaborados nas próprias instituições onde eram aplicados, ou os do exterior, traduzidos e algumas vezes aqui aferidos. No entanto, a partir da promulgação da Lei nº 4.119, podemos dizer que começa uma nova era da atividade psicológica em nosso meio. Decorrente da crescente complexidade da vida moderna e da evolução tecnológica, os seres humanos devem enfrentar a cada dia novos desafios e novos problemas. Paralelamente, no campo da Psicologia, foram criados muitos cursos de graduação e, mais recentemente, os de pós-graduação. Estabeleceram-se as especializações e as áreas de aplicação se multiplicaram. Hoje, além das tradicionais áreas de aplicação, temos a Psicologia hospitalar, a jurídica, a do esporte, a da propaganda, a do consumidor, a do trânsito, a da vida militar, a da política, a social, a intercultural, a da vida religiosa, a das penitenciárias, a da vida comunitária, e assim por diante. Naturalmente, em face da ampliação de possibilidades de trabalho do psicólogo, o Conselho teve suas atividades e responsabilidades igualmente ampliadas.

Neuza Maria de Fátima Guareschi – Professor, o senhor contou sobre essa história do surgimento da Psicologia como profissão, sua regulamentação. Não podemos esquecer que esses anos 60 e 70 foram os anos da ditadura no Brasil. Hoje a Psicologia tem um papel bastante ativo na sociedade, temos participado de frentes fortes com voto, com palavra, com discussão. Como é que foi no momento?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – Essa é também uma pergunta muito interessante. De fato, o Conselho foi instalado e começou a funcionar em plena época da ditadura militar. Como tudo o que era oficial deveria respeitar o regime que vigorava, houve até quem julgasse que o Conselho tinha sido criado como um organismo para servir aos propósitos da ditadura. Nada mais falacioso. Quem assim pensava, evidentemente, não conhecia toda a luta dos psicólogos, de longa data, para que fossem criados os Conselhos, depois de regulamentada a profissão. O Conselho Federal trabalhou com absoluta independência e jamais recebeu qualquer ingerência das autoridades constituídas. Entre os conselheiros do primeiro plenário, estava Clovis Stenzel, que era Deputado Federal, mas ele nunca se manifestou sobre problemas políticos. Confesso que nunca fiquei sabendo qual era a sua posição em relação ao regime militar. Naquele momento, estávamos mais preocupados em resolver os problemas iniciais de funcionamento dos Conselhos. Atualmente, há, sim, uma questão de ordem política na prática psicológica, referente à crítica que pode ser feita à atuação do Psicólogo de consultório particular, aquele que atende apenas as pessoas das classes mais privilegiadas economicamente. Hoje em dia, o psicólogo tem muito a fazer na comunidade, de forma mais abrangente, atendendo, em instituições governamentais e mesmo nas particulares, pessoas com poucos recursos econômicos. Poderíamos dizer: houve uma democratização do atendimento psicológico.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Professor Arrigo, o senhor teve oportunidade, como poucas pessoas neste país, de viver essa história. Em quase 50 anos da nossa profissão, o senhor participou de todo esse processo anterior a esses 50 anos e agora, durante os 50 anos. Então, para nós, seria muito importante ouvir como é que o senhor vê a profissão hoje.

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – Sobre a minha vivência do desenvolvimento da Psicologia, gostaria de mencionar um episódio que ocorreu no *Congresso da Associação de Avaliação Psicológica*, realizado na cidade de Campinas, em 2003. Na sessão solene de abertura dessa reunião, foram homenageados alguns psicólogos considerados pioneiros do desenvolvimento da Psicologia no Brasil, e eu fui um dos agraciados com tal distinção. Naquela oportunidade, a psicóloga Eda Marconi Custódio, ao saudar-me, mencionou dados da minha carreira profissional, inclusive o fato de eu ser o psicólogo registrado com o número 1 no Conselho Regional de São Paulo. Após a sessão, durante um coquetel de confraternização, algumas alunas do curso local de Psicologia conversavam animadamente, e uma delas disse: – Vejam, a Psicologia no Brasil é mesmo uma ciência muito nova, imaginem que o psicólogo número 1 ainda é vivo!!! (risos). Agora quanto à minha visão da profissão hoje: a Psicologia, tanto como ciência quanto como profissão, desenvolveu-se muito, não apenas no Brasil mas também internacionalmente. Quanto à profissão, costumo afirmar que, em qualquer atividade humana, existe a oportunidade e, não raro, a conveniência ou a indispensabilidade da atuação do psicólogo. Não é por outra razão que, atualmente, as áreas da prática profissional foram ampliadas e diversificadas. O necessário suporte científico da atuação profissional amplia-se também a cada dia, por isso, o psicólogo, como qualquer outro profissional liberal, deve manter-se atualizado relativamente ao avanço científico de sua área de atividade. Especialmente na área da clínica, vejo

a importância crescente atribuída ao atendimento multidisciplinar. A avaliação psicológica, que tradicionalmente é realizada pela psicometria, com o emprego dos testes, pode ser aperfeiçoada pela contribuição da neuropsicologia e de outras neurociências, que, empregando técnicas sofisticadas, podem melhor avaliar as funções mentais superiores, como atenção, percepção, memória, inteligência, linguagem, emoções, etc. Em livro recentemente publicado pela Editora Vetor, de São Paulo, organizado pelo psicólogo colombiano Rubén Ardila, intitulado *A Psicologia no futuro*, o autor realizou entrevistas sobre esse tema com cinquenta psicólogos do início do século XXI, considerados os mais destacados do mundo, em países dos cinco continentes. No Brasil, foram entrevistados Maria Regina Maluf e eu. Nas minhas respostas, acentuei, em resumo, o futuro promissor da Psicologia, tanto como ciência pura como aplicada, e lembrei exatamente a abordagem interdisciplinar quer na pesquisa científica, quer nas aplicações da Psicologia.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Se o senhor quiser deixar uma mensagem aqui, em nome dos psicólogos, dessa atividade no Brasil, o que o senhor diria?

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – Eu diria que o jovem psicólogo deve procurar especializar-se na área na qual pretende atuar profissionalmente. Embora a Lei nº 4.119 garanta, legalmente, a atuação do psicólogo em qualquer das múltiplas áreas de aplicação, o recém-formado deve especializar-se em cursos de pós-graduação e/ou mediante estágios em clínicas ou outras instituições onde possa contar com a supervisão de colegas experientes. Seria o equivalente à residência médica, no caso do médico. Creio, portanto, que a formação pós-graduada é essencial para uma atuação eficiente do psicólogo.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Muito obrigada, então, professor Arrigo. Quereria agradecer muito a

sua participação, a participação da professora Neusa Guareschi e a do professor Marcelo Tavares. Esta entrevista que estamos gravando hoje vai transformar-se em um texto que estará na publicação especial em homenagem aos 50 anos da profissão de psicólogo no Brasil, já que a Revista *Psicologia: Ciência e Profissão* estará na *Segunda Mostra de Práticas de Psicologia*. Reitero o convite para o senhor participar conosco desse evento, de 20 a 22 de setembro de 2012, no Anhembi, em São Paulo. Gostaria de agradecer muito à equipe de filmagem, coordenada pelo Fernão Ciampa, à assessoria de comunicação do Conselho Federal de Psicologia e a todos os funcionários que ajudaram, ao Conselho Regional de Psicologia, por nos acolher nesta casa e, em especial ao Adolfo, *webmaster* do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Muito obrigada.

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) – É a mim que cabe agradecer esta oportunidade de participar das comemorações do cinquentenário da promulgação da lei que regulamentou a profissão de psicólogo em nosso País. Devo acrescentar que estou muito satisfeito e extremamente emocionado, sendo o psicólogo com o registro número 1 no CRP-06, por estar ainda vivo – como disse a aluna no congresso de Campinas –, e poder participar desta significativa efeméride.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Muito obrigada.

Marcelo Tavares – Eu quero dizer que, para mim, foi um privilégio estar aqui hoje. Muito da história que o professor Arrigo recontou foi a história que eu acompanhei, pois comecei a estudar Psicologia em meados da década de 70, e pessoas que o senhor mencionou passaram pela minha vida lá em Belo Horizonte; são pessoas que eu conheci e que, junto com o senhor, fizeram essa Psicologia neste país, em especial, porque o senhor, como número um, hoje representa todos esses. Eu quero agradecer-lhe e agradecer a todas essas pessoas por esse legado a que cabe a nós e aos jovens dar continuidade.

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) –
Muito obrigado.

Neuza Maria de Fátima Guareschi (psicóloga) – Eu também quero agradecer. Acho que é uma honra ter participado desta entrevista. Também comecei a estudar Psicologia bem na metade dos anos 70, 75, e pude acompanhar um pouco dessa história; passei pelo professor Saldanha, do Rio Grande do Sul, quando ocorreu a instauração do segundo curso de Psicologia no Brasil. E também, como estagiária de Psicologia escolar, pude usar seu teste, e nunca imaginei que hoje pudesse estar aqui fazendo essa entrevista com o senhor. Muitos dos temas que o senhor levanta agora no final são temas que temos debatido realmente neste momento da Psicologia, a questão da interdisciplinaridade e a questão da neurociência, que eu acho que foram muito bem colocadas.

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) –
Muito obrigado.

Marilene Proença (Conselho Federal de Psicologia/CFP) – Entrei no Instituto de Psicologia em 1974, quando o senhor era diretor. Jovem ainda, aos 17 anos, começava a estudar os conteúdos da ciência psicológica. O senhor estava falando de quanto se expandiram, a partir da profissão, as informações sobre a Psicologia. Nessa história, está ainda o que é para a Psicologia a regulamentação nos anos 70. Então, é uma enorme satisfação hoje atuar como conselheira federal e estar aqui neste momento importante para a história da Psicologia, como profissional da área. Muito obrigada.

Arrigo Leonardo Angelini (psicólogo) –
Muito obrigado. Eu que agradeço.

Arrigo Leonardo Angelini

Doutor em Psicologia Educacional pela Universidade de São Paulo. Professor Titular do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – SP – Brasil.

Marilene Proença Rebelo de Souza

Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo. Professora Adjunta do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, SP – Brasil.

Neuza Maria de Fátima Guareschi

Doutora em Educação pela University of Wisconsin - Madison, Estados Unidos. Professora adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, RS – Brasil.

Marcelo Tavares

Doutorado em Clinical Psychology pela United States International University, Estados Unidos. Professor Adjunto III da Universidade de Brasília, Brasília - Brasil